



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE DESCARTÁVEIS para atende a SEMAGRI NO PERIODO EMERGENCIAL

Justificativa: Solicitamos a aquisição de fornecimento de MATERIAL DE DESCARTÁVEIS, pois o mesmo será destinado para o uso diário e para eventos desta Secretaria Municipal de Agricultura, durante o período emergencial de 60 dias.

Atenciosamente,


Rayller Roland Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO



Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para atende a SEMAGRI NO PERIODO EMERGENCIAL

Justificativa: solicitamos o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA em Geral para atender esta Secretaria Municipal de Agricultura durante período emergencial, onde será destinado para o uso de diário em manutenção do prédio e em Reuniões e Eventos oferecidos por Secretaria.

Atenciosamente,

Rayller Roland Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais:
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a SEMAGRI NO PERÍODO
EMERGENCIAL**

Justificativa: solicitamos o fornecimento de materiais como GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender esta Secretaria Municipal de Agricultura durante o período emergencial de 60 dias, onde será destinado para uso do café da manhã dos servidores e visitantes e encerramentos Reuniões e Eventos oferecido por Secretaria.

Atenciosamente,


Rayller Roland Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis

CNPJ: 18.113.923/0001-15



JUSTIFICATIVA

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo e considerando a **situação de Emergência no Município**, de acordo com o decreto de nº 012/2021, solicitamos a realização de Dispensa de Licitação para aquisição de **Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis** com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93 e em cumprimento à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

A solicitação decorre da necessidade de manutenção da Secretaria de Assistência Social, para atender as necessidades de custeio de seus respectivos serviços, programas e projetos, pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social, ofertando uma alimentação de qualidade e diversificada aos usuários atendidos, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

*Ausente Assina
Tura e Carimbo
Ordemador*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de produtos diversos do tipo gêneros alimentícios e materiais de consumo conforme relacionados, destinados a atender as necessidades da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Educação na realização de capacitações com Professores e Corpo de Apoio.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

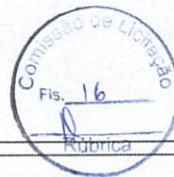


JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de material de limpeza para manutenção e higienização das unidades escolares. Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.



JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E HIGIENE**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o período emergencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2021-PMU,, onde serão servidores no café da manhã e lanches dos Servidores e visitantes, nos serviços de limpeza do prédio, nos banheiros, sendo item indispensável para as ações e eventos, tais como reuniões, datas comemorativas, palestras de educação ambiental, dentre outras, otimizando o desenvolvimento das atividades diárias.

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis/Pará
Decreto nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de produtos diversos do tipo descartáveis e materiais conforme relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no consumo diário. Visando atender a manutenção e bom desempenho desta secretaria.

Justifica-se essa dispensa de licitação no cumprimento do decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante dispensa de licitação na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.

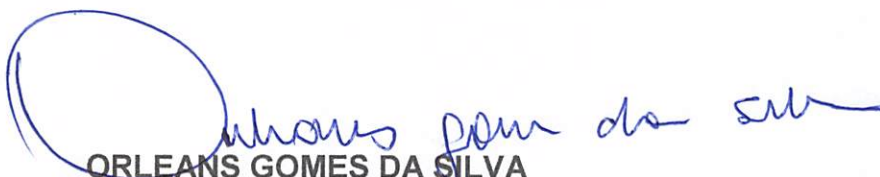
Orleans Gomes da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no fornecimento de café da manhã e lanches para os servidores da Zona Urbana e na compra de gêneros alimentícios para almoço dos servidores durante o desenvolvimento de suas funções na Zona Rural.

Justifica-se essa dispensa de licitação no cumprimento do decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Segue-se os quantitativos neste pedido de dispensa de licitação na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.



ORLEANS GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O material de limpeza requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, hospital municipal e unidades de saúde, que desenvolve as seguintes atividades de limpeza e manutenção. O material é necessário devido as necessidades da cada setor, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021